

1.3 — 18 carteiras individuais dianteiras;
II — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;
a) Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista — GG — 2297/80 — informação GTME-113/82;
1 — EEPG “Quinzinho do Amaral” — DE Tatui Laranjal Paulista — DRE — 712/82;
1.1 — 1 conjunto composto de 40 carteiras e 40 cadeiras;
b) Prefeitura Municipal de Taquarituba — GG — 5347/80 — informação GTME — 140/82
1 — EEPG — “José Penna” — DE Avaré;
1.1 — 61 carteiras do conjunto escolar de 40 carteiras e 40 cadeiras;
1.2 — 66 cadeiras do conjunto escolar, de 40 carteiras e 40 cadeiras;
c) Prefeitura Municipal de Votorantim — GG — 5801/80 — informações GTME — 133/82 e 134/82;
1 — EEPG “Prof.^a Edith Maganini” — DE Votorantim — DRE — 1132/82;
1.1 — sucata;
2 — EEPG “Prof. Lauro Alves Lima” DE Votorantim — DRE — 1130/82;
2.1 — sucata;
3 — EEPG “Prof. Armando Rizzo” DRE — 1129/82 — DE — Votorantim;
3.1 — sucata;
III — Divisão Regional de Ensino de Bauru;
a) Prefeitura Municipal de Pirajui — GG — 4345/80 — informação GTME — 128/82;
1 — EEPG “Dr. Waldomiro Silveira” — DE — Lins;
1.1 — sucata;
IV — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto;
a) Prefeitura Municipal de Poloni — GG — 5856/80 — informação GTME — 159/82;
1 — EEPG “Prof.^a Alice Sales Cunha”;
1.1 — sucata;
b) Prefeitura Municipal de Votuporanga — GG — 5470/80 — informação GTME — 102/82;
1 — EEPG Deputado Narciso Pieroni — Votuporanga;
1.1 — sucata;
2 — EEPG “Cecilia Meireles” — Votuporanga;
2.1 — sucata;
3 — EEPG “Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior” — Votuporanga;
3.1 — sucata;
4 — EEPG “Prof. Orozimbo Furtado Filho” — Simonsen;
4.1 — sucata;
5 — EEPG “Prof.^a Clary Brandão Bertoncini” — Votuporanga;
5.1 — sucata;
6 — EEPG “Prof.^a Irma Pansani Marin” — Votuporanga;
6.1 — sucata;
7 — EEPG “Prof.^a Maria Izabel Martins de Oliveira” — Votuporanga;
7.1 — sucata;
8 — EEPG “Prof.^a Uzenir Coelho Zeitune” — Votuporanga;
8.1 — sucata;
8.2 — 140 globos;
9 — EEPG “Dr. José Manoel Lobo” — DE — Votuporanga;
9.1 — sucata;
10 — EEPG “Prof.^a Sarah Arnoldi Barbosa” — Votuporanga;
10.1 — sucata;
10.2 — 47 carteiras de madeira (modelo antigo);
V — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;
a) Prefeitura Municipal de Birigui — GG — 6325/80 — informação GTME — 159/82;
1 — EEPG de Brejo Alegre — DE Birigui;
1.1 — 91 carteiras centrais;
1.2 — 8 carteiras dianteiras;
1.3 — 8 carteiras traseiras;
b) Prefeitura Municipal de Penápolis — GG — 6704/80 — informação GTME — 157/82;
1 — EEPG “Adelino Peters” — DE Penápolis;
1.1 — 108 parafunis de 6’, completos;
1.2 — 33 parafunis de 6’, com corrente, completos;
1.3 — 4 refletores simples;
1.4 — 215 globos de vidro de 6’;
1.5 — 11 globos de vidro de 4’;
1.6 — 9 pratos de iluminação;
VI — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;
a) Prefeitura Municipal de Adamantina — GG — 5471/80 — informação GTME — 123/82;
1 — EESG Eng.^o Herval Bellusci (Agricultor) DE — Adamantina — DRE — 4053/82 a 4061/82;
1.1 — sucata;
b) Prefeitura Municipal de Flora Rica — GG — 6082/80 — informação GTME — 125/82;
1 — EEPG de Flora Rica — DE Adamantina — DRE — 4038/80;
1.1 — sucata;
c) Prefeitura Municipal de Irapuru — GG — 1553/81 — informação GTME — 122/82;
1 — EEPG “Pedro Leite Ribeiro” — DE Adamantina DRE 4406/80 — 4408/80 e 4409/80;
1.1 — sucata;

Artigo 2.^o — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.^o não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.^o — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.^o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO n.º 19.683, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.^o — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 11/82, do CAM-1014/82 que faz parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração;

Artigo 2.^o — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.^o — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.^o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Relação 11/82				
Marca	Ano	Modelo	Chassi	P.I. — Procedência
Chevrolet	1972	Camioneta	C148CBR02617B	1384 — Economia e Planejamento — SUDELPA.
Chevrolet	1974	Veraneio	C146DBR27974B	5313 — Economia e Planejamento — SUDELPA.
Chevrolet	1975	Veraneio	C146ERB12360B	5506 — Economia e Planejamento — SUDELPA.
Ford	1976	Pick-up	LA3ASD31232	6502 — Economia e Planejamento — SUDELPA.
Chevrolet	1971	Camioneta	C144ABR22050B	1013 — Esportes e Turismo — FUMEST.
Volkswagen	1974	Sedan	BJ-074.003	1489 — Saúde — CSM.
Volkswagen	1978	Sedan	BJ-766.850	6763 — Segurança Pública — DGP.
Chevrolet	1962	Caminhão	G62C-467M	1801-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA772943	3090-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMS-06408	3300-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-771038	3020-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-771985	3034-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-771538	3042-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-771102	3043-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-772926	3156-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-774471	3115-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	F10DA-773864	3122-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMD-00639	3144-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AME-02572	3171-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AME-02745	3174-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AME-02583	3176-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-03990	3222-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-03947	3232-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-03856	3234-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-04054	3245-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-03998	3247-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AML-03823	3254-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMY-05311	3277-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMY-05434	3296-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMS-06372	3304-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMS-06515	3312-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMS-06640	3325-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMT-07701	3345-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMT-07934	3366-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMT-08051	3369-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMT-07716	3379-A — Transportes — DER.
Ford	1972	Camioneta	LA7AMT-07838	3380-A — Transportes — DER.
Volkswagen	1970	Sedan	BP-777114	2229-A — Transportes — DER.
Volkswagen	1970	Sedan	BP-776989	2275-A — Transportes — DER.

DECRETO N.º 19.684, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.^o — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Secretaria da Segurança Pública e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Araraquara — GG - 2303/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassi B 686768 — PI — 291822-B;

II — Prefeitura Municipal de Bebedouro — GG - 2304/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassi B 686911 — PI — 291816-B e Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassi B 685022 — PI — 291807-C;

III — Prefeitura Municipal de Terra Roxa — GG - 2305/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação — 1969 — chassi B 686037 — PI — 291819-A.

Artigo 2.^o — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.^o — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.^o não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.^o — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.^o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.540, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.^o, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

Retificação do D.O. de 18/9/82				
TABELA 1				
Redução	Correntes	Capital	TOTAL	
09 —				
09.04 —				
Atividades				
onde se lê:				
Coord. Orient. Tec. e Administração	27.148.000	0	27.148.000	
Atendimento Médico Hospitalar	32.956.000	0	32.956.000	
13.75.021.2.080				
13.75.428.2.088				
TOTAL	60.104.000	0	60.104.000	
leia-se:				
Atendimento Médico Hospitalar	60.104.000	0	60.104.000	
13.75.428.2.088				
TOTAL	60.104.000	0	60.104.000	

DECRETO N.º 19.666, DE 5 DE OUTUBRO DE 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Indaiatuba, comarca de Indaiatuba, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiará

Retificação

Na ementa:

onde se lê: para a construção de Ligação Ferroviária...
leia-se: para a construção da Ligação Ferroviária...

Artigo 1.^o — ...

onde se lê: confrontando com Jacinto Gitto; 108,80m em reta pela..., confrontando com Jacinto Gitto; 64,00m acompanhando o córrego...

leia-se: confrontando com Jacinto Bitto; 108,80m em reta pela..., confrontando com Jacinto Bitto; 64,00m acompanhando o córrego...